



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3409 – Assú-RN, sexta-feira, 27 de abril de 2018

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito - 1º Secretário
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 016, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia Mundial do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de funcionamento da Prefeitura Municipal do Assú no referido período;

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido como ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal do Assú, o dia **30 de Abril de 2018**, segunda-feira.

Art. 2º. Ficam ressalvadas aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 26 de Abril de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 017, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o falecimento do Sr. **EDMILSON LINS CALDAS**, ocorrido na cidade do Natal;

Considerando a valiosa contribuição dada ao Município do Assú com sua atuação à frente de instituições como a CERVAL e COAPEVAL e como cidadão assuense;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município por 03 (três) dias em decorrência do falecimento do Senhor **EDMILSON LINS CALDAS**.

Parágrafo Único – Fica determinado o hasteamento em meio mastro da Bandeira do Município do Assú, correspondente ao período do luto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 27 de Abril de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CONTRATADA: ASSUNET LTDA ME

TERMO DE CONTRATO: Nº 046/2014 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso a Internet, através de provedor e suporte

técnico permanente (24 Horas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5808/2017.

O MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Prof. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista - Assú/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.294.662/0001-23, neste ato representado por seu representante legal o Prefeito Constitucional Sr. GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio de Sá Leitão, 612, Bairro Novo Horizonte, CEP 5965000-000 – Assú/RN, portador do CPF nº 026.005.894-73, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa: ASSUNET LTDA. – CNPJ: 10.858.236/0001-17 – estabelecida à Avenida Senador João Câmara, 1491 – Bairro Centro – CEP: 59.650-000 – Assú/RN, tendo como representante legal a Sra. LEILA CHRISTINE DE OLIVEIRA ROCHA MELO, portadora do CPF nº 021.648.054-02 e RG 1.593.674-SSP/RN – residente e domiciliado à domiciliado à Rua Oswaldo Amorim, 22 – Conjunto Janduí I – CEP: 59.650-000 - Assú/RN, doravante denominado simplesmente como CONTRATADO(A), resolvem de comum acordo e com base no que estabelece a da Lei de Licitações e Contratos Públicos, aditar o contrato acima referido, firmado em 29 de maio de 2014, nas condições a seguir:

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 15 de Junho de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA JUSTIFICATIVA – Continuidade dos serviços relacionados com o objeto, que se destinam ao apoio de atividades administrativas permanentes. A prorrogação do serviço se justifica, ainda, pela licitação marcada para o dia 20 de Abril de 2018, ter sido suspensa no dia 19 de Abril de 2018, para avaliação de diligência do Termo de Referência respectivo.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS: Em decorrência da alteração do fim do contrato a que se refere a cláusula acima, fica alterada a cláusula quarta do Contrato nº 046/2014, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA –
4.1 – “O presente instrumento contratual tem sua vigência, a partir da sua assinatura, até 15 de Junho de 2018. Podendo ser prorrogado, a critério da Administração.”

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato nº 046/2014 e respectiva documentação integrante.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Assú (RN), 27 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU
ASSUNET LTDA – CNPJ: 10.858.236/0001-17 - CONTRATADO
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
LEILA CHRISTINE DE OLIVEIRA ROCHA MELO - CPF: 021.648.054-02
CONTRATANTE
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PORTARIA Nº 207/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 57 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria 390/2017 de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. PRORROGAR a cessão da servidora **Lucimeire Almeida Adelino**, matrícula nº 3512-5, para exercer suas atividades na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 01 (um) ano.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 16 de abril de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 833/2018
NOME: SIDNEY COSME PEREIRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 30 de abril de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 834/2018
NOME: ALYSSON DE SOUZA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 30 de abril de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 835/2018
NOME: HENRIQUE FLÁVIO RIBEIRO CACHINA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 836/2018
NOME: ISAC PERES DA FONSECA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 28 de abril de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 837/2018
NOME: HENRIQUE FLÁVIO RIBEIRO CACHINA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 30 de abril de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 838/2018
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA FILHO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 839/2018
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA FILHO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 30 de abril de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 840/2018
NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de maio de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 841/2018
NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 30 de abril de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 842/2018
NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 843/2018
NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 30 de abril de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 844/2018
NOME: JOSÉ NAZARENO DA SILVEIRA

QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 01 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 28 de abril de 2018
VALOR R\$: 50,00

NÚMERO: 852/2018
NOME: FRANCILDA TOMAZ DE FIGUEREDO REBOUÇAS
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 30 de abril de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 845/2018
NOME: JOSÉ NAZARENO DA SILVEIRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 29 de abril de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 849/2018
NOME: ANTONIO ROBERTO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de maio de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 853/2018
NOME: LIANA DO NASCIMENTO BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 846/2018
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 850/2018
NOME: ANTONIO ROBERTO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 30 de abril de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 854/2018
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 847/2018
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 30 de abril de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 851/2018
NOME: ANTONIO ROBERTO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 28 de abril de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 855/2018
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 30 de abril de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 848/2018

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMEC Nº 002/2018****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL Nº 002/2018**

O Prefeito do Município de Assú/RN torna público

o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado Nº **002/2018** para Professor temporário de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, com a finalidade de contratação em regime especial no âmbito do Processo Seletivo, conforme edital nº 002/2018.

RESOLVE:

1. Publicar resultado final de candidato(a) do Processo Seletivo 002/2018, abaixo-relacionado para área de Matemática, anos finais do ensino fundamental:

Ordem de classificação	Data de nascimento	Nome	Formação acadêmica	Experiência profissional	Prova escrita	Nota final
01	31/08/1993	Eduardo Victor Soares Alves	10	0,0	9,75	19,5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Assú/RN, 26 de abril de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matrícula: 3406-5

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMEC Nº 002/2018**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018**

O Prefeito do Município de Assú/RN torna público

o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado Nº **002/2018** para Professor temporário de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, com a finalidade de contratação em regime especial no âmbito do Processo Seletivo, conforme edital nº 002/2018.

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** o candidato do Processo Seletivo 002/2018, abaixo-relacionado em sua respectiva área de atuação, considerando que:

Ordem de classificação	Data de nascimento	Nome	Formação acadêmica	Experiência profissional	Prova escrita	Nota final
01	31/08/1993	Eduardo Victor Soares Alves	10	0,0	9,75	19,5

1. O candidato convocado para preenchimento de vaga prevista pelo Edital Nº 002/2018 de 06 de abril de 2018 deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Senador João Câmara, 195, Centro, Assú/RN no dia 02 e 03 de maio de 2018 nos horários das 8 às 12 horas. No ato da apresentação o(a) candidato(a) deverá conduzir os seguintes documentos (cópia e original): CPF; RG; título de eleitor Carteira Profissional; Carteira de Reservista (sexo masculi-

no); 01 foto 3x4; Cópia do cartão de conta corrente ou salário do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal; Diploma e comprovante de residência.

2 – O não comparecimento do convocado no prazo de 02(dois) dias uteis acima mencionado, contando a partir da data de convocação, permitirá à Prefeitura Municipal de Assú desabilitar o candidato. Total de candidato convocado; neste edital: 01 (um)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assú/RN, 27 de abril de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Matricula: 3406-5

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN

CONTRATADA: ASSUNET LTDA ME

TERMO DE CONTRATO: Nº 011/2014-FMS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso a Internet, através de provedor e suporte técnico permanente (24 Horas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5787/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSU, Fundo Público vinculado à PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU, criado pela Lei nº 008/1991 de 15 de julho de 1991, localizado na Rua Dr. Luis Carlos, 100 – Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, inscrito no CNPJ nº. 11.642.164/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Anderson Abreu, 71 – Bairro Novo Horizonte, Assú/RN, inscrito do CPF nº 009.634.124-69, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa: ASSUNET LTDA. – CNPJ: 10.858.236/0001-17 – estabelecida à Ave-

nida Senador João Câmara, 1543 – Bairro Centro – CEP: 59.650-000 – Assú/RN, tendo como representante legal a Sra. LEILA CHRISTINE DE OLIVEIRA ROCHA MELO, portadora do CPF nº 021.648.054-02 e RG 1.593.674-SSP/RN – residente e domiciliado à domiciliado à Rua Oswaldo Amorim, 22 – Conjunto Janduí I – CEP: 59.650-000 - Assú/RN, doravante denominado simplesmente como CONTRATADO(A), resolvem de comum acordo e com base no que estabelece a da Lei de Licitações e Contratos Públicos, aditar o contrato acima referido, firmado em 29 de maio de 2014, nas condições a seguir:

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 15 de Junho de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA JUSTIFICATIVA – Continuidade dos serviços relacionados com o objeto, que se destinam ao apoio de atividades administrativas permanentes. A prorrogação do serviço se justifica, ainda, pela licitação marcada para o dia 20 de Abril de 2018, ter sido suspensa no dia 19 de Abril de 2018, para avaliação de diligência do Termo de Referência respectivo.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS: Em decorrência da alteração do fim do contrato a que se refere a cláusula acima, fica alterada a cláusula quarta do Contrato nº 011/2014-FMS, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA –

4.1 – “O presente instrumento contratual tem sua vigência, a partir da sua assinatura, até 15 de Junho de 2018. Podendo ser prorrogado, a critério da Administração.”

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato nº 011/2014-FMS e respectiva documentação integrante.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Assú (RN), 27 de Abril de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSU
LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES
CONTRATANTE
ASSUNET LTDA – CNPJ: 10.858.236/0001-17 - CONTRATADO
LEILA CHRISTINE DE OLIVEIRA ROCHA MELO - CPF: 021.648.054-02
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ASSÚ/RN

CONTRATADA: ASSUNET LTDA ME

TERMO DE CONTRATO: Nº 007/2014-FMAS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso a Internet, através de provedor e suporte técnico permanente (24 Horas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5791/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSÚ, Fundo Público vinculado à PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU, criado pela Lei nº 055/1995 de

15 de Dezembro de 1995, localizado na Av. Dr. Luís Carlos, 1360 – Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, inscrito no CNPJ nº. 11.914.394/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, Sra. Heléna Rocha da Costa, solteira, residente e domiciliado à Rua Vinte e Quatro de Junho, 1591, Centro, Assú/RN, portador do CPF nº 406.175.564-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa: ASSUNET LTDA. – CNPJ: 10.858.236/0001-17 – estabelecida à Avenida Senador João Câmara, 1543 – Bairro Centro – CEP: 59.650-000 – Assú/RN, tendo como representante legal a Sra. LEILA CHRISTINE DE OLIVEIRA ROCHA MELO, portadora do CPF nº 021.648.054-02 e RG 1.593.674-SSP/RN – residente e domiciliado a domiciliado à Rua Oswaldo Amorim, 22 – Conjunto Janduí I – CEP: 59.650-000 - Assú/RN, doravante denominado simplesmente como CONTRATADO (A), resolvem de comum acordo e com base no que estabelece a da Lei de Licitações e Contratos Públicos, aditar o contrato acima referido, firmado em 29 de maio de 2014, nas condições a seguir:

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 15 de Junho de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA JUSTIFICATIVA – Continuidade dos serviços relacionados com o objeto, que se destinam ao apoio de atividades administrativas permanentes. A prorrogação do serviço se justifica, ainda, pela licitação marcada para o dia 20 de Abril de 2018, ter sido suspensa no dia 19 de Abril de 2018, para avaliação de diligência do Termo de Referência respectivo.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS: Em decorrência da alteração do fim do contrato a que se refere a cláusula acima, fica alterada a cláusula quarta do Contrato nº 007/2014-FMAS, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA –

4.1 – “O presente instrumento contratual tem sua vigência, a partir da sua assinatura, até 15 de Junho de 2018. Podendo ser prorrogado, a critério da

Administração.”

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato nº 007/2014-FMAS e respectiva documentação integrante.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na

presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Assú (RN), 27 de Abril de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HELENORA ROCHA DA COSTA
CONTRATANTE

ASSUNET LTDA – CNPJ: 10.858.236/0001-17 - CONTRATADO
LEILA CHRISTINE DE OLIVEIRA ROCHA MELO - CPF:

021.648.054-02
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 15/2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **INGRID DARLIANE SOARES DA COSTA**, servidora Comissionada da Câmara Municipal do Assú, ocupante do cargo de Assistente de Diretoria Administrativa da Câmara Municipal do Assú 30 (trinta) dias de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 03 de abril de 2018 para serem gozadas de 02/05/2018 a 31/05/2018, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Assu (RN), 27 de abril de 2018.

João Walace da Silva
Presidente

Paulo César de Brito
1º Secretário

Maria Elizangela Albano
2º Secretário

Artigo 1º - Conceder a **LUIS EMANOEL SILVA DA COSTA**, servidor Comissionado da Câmara Municipal do Assú, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal do Assú 30 (trinta) dias de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2017 a 06 de fevereiro de 2018 para serem gozadas de 02/05/2018 a 31/05/2018, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 16/2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte portaria.

RESOLVE:

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Assu (RN), 27 de abril de 2018.

João Walace da Silva
Presidente

Paulo César de Brito
1º Secretário

Maria Elizangela Albano
2º Secretário

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard
Borges Montenegro
Rua Vereador José Bezerra de Sá,
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



PLANTÃO DE FARMÁCIA ABRIL DE 2018 - CENTRO

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	24 horas
02	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
03	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
04	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
05	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
06	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
07	Sábado	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
08	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	24 horas
09	Segunda-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
10	Terça-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
11	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
12	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
13	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
14	Sábado	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
15	Domingo	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	24 horas
16	Segunda-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
17	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
18	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
19	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
20	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
21	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	24 horas
22	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	24 horas
23	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
24	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
25	Quarta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
26	Quinta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
27	Sexta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
28	Sábado	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
29	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	24 horas
30	Segunda-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	

PLANTÃO DE FARMÁCIA ABRIL DE 2018 - BAIRROS

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	Plantão 24 horas
02	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
03	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
04	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-2404	
05	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
06	Sexta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
07	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
08	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
09	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
10	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
11	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
12	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-2404	
13	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
14	Sábado	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
15	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-2404	Plantão 24 horas
16	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
17	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
18	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
19	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
20	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-2404	
21	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
22	Domingo	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
23	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
24	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
25	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
26	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
27	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
28	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
29	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
30	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-2404	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ
"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"

Calendário Legislativo - 2018

1º Período Ordinário (01 de março a 29 de maio)

Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
1	6	8	13	15	20	22	27

Abril

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	12	17	19	24	26

Maio

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	08	10	15	17	22	24	29

Junho - Recesso Parlamentar

2º Período Ordinário (03 de julho a 30 de agosto)

Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
03	05	10	12	17	19	24	26	31

Agosto

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
02	07	09	14	16	21	23	28	30

Setembro - Recesso Parlamentar

3º Período Ordinário (02 de outubro a 29 de novembro)

Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Quinta	Terça	Quinta	Terça
02	04	09	11	18	23	25	30

Novembro

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
01	06	08	13	20	22	27	29